

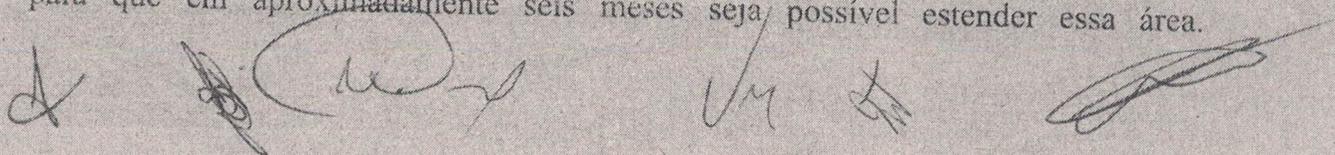
REUNIÃO DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO.

Aos vinte e oito dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no auditório da Procuradoria-Geral do Município, situado à Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, 2º andar/centro. A reunião foi presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Pedro Henrique Bianchi que após os cumprimentos aos presentes procedeu a chamada registrando a presença dos Conselheiros: Dra. Kelly Cristina Soares Oliveira – Procuradora Geral do Município; Valério Diniz Mourthé, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fernanda Sales R. de Souza, representante do CEFET; Wilson Avelino de Souza, representante de trabalhadores do comércio; Ivone Moura Pacheco Silva – Subsecretária de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Vitor Augusto Assis Barcelos – Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Alessandro Gomes Soares – Secretário Municipal da Educação; Flávio Roberto Sampaio, Xisto Liano da Cruz, Danielle Aparecida Carvalho de Oliveira, Eduardo André Avelino Júnior, Roberto Menezes Maciel, Xisto Liano da Cruz Neto, Danielle Aparecida Carvalho de Oliveira. Cumprido o prazo de tolerância de quinze minutos, o Presidente Pedro Henrique Bianchi registrou a presença do novo representante das entidades cuja finalidade institucional é a proteção do meio ambiente, Gilberto de Carvalho Alves, e declarou aberta a reunião e cumprimentou o público presente. Presentes na reunião as assessoras jurídicas da Secretaria Municipal da Fazenda Dra. Thaís Matos e Dra. Anne Smith Xavier; a Gerente Fiscal, Flávia Carvalho Machado; os suplentes Carlos Henrique Sales Nascimento, Jefferson Pereira da Silva; Paula Santos Mascarenhas, Talita Aparecida Costa, Júlia Amâncio Fonseca, Warley Oliveira de Freitas, Humberto Pinto Silva, André Luiz Reis de Souza e Marcos Antônio Santos. Com a palavra o Conselheiro Presidente, Pedro Henrique Bianchi comentou que estava numa reunião com o Prefeito, junto do IEL - Instituto Euvaldo Lodi, também vinculado FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, e é um projeto que diz vinculado ao COMDESP, devido sua temática do desenvolvimento. Esclareceu que foram feitos vários estudos no Município sobre as vocações locais, os segmentos da economia local e regional, que atualmente já estão se consolidando com prospecção de investimento para a cidade, através de investimentos de desenvolvimento sustentável. Atualmente está em revisão e produção legislativa PRODESC – Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Curvelo, e a Conselheira e Procuradora Geral do Município, Kelly Cristina Soares de Oliveira fez a revisão, e brevemente será enviado para apreciação da Câmara Municipal. Disse que o programa anterior carecia de transparência quanto a questões de exigência, contrapartidas entre município e empresas interessadas, de documentação, responsabilidade social, ambiental etc. Ainda com a palavra, o Conselheiro Presidente disse que trará mais clareza e transparência naquilo que a Prefeitura vai ceder aos interessados, nos benefícios que podem ser oferecidos; não era transparente o que era oferecido pela Prefeitura. Ressaltou se tratar de uma lei que tem inspiração no COMDESP. Em seguida distribuiu para os Conselheiros presentes um formulário com quatro temas: arborização, calçadas, iluminação e fiscalização para que pudessem registrar a

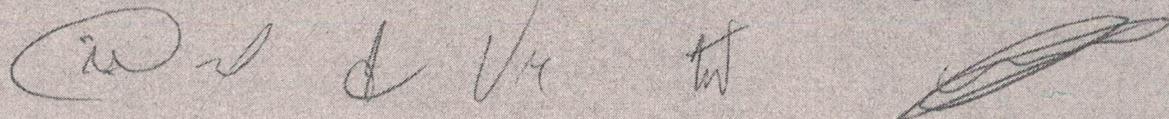
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

prioridade de cada tema e sugestões. Esclareceu que o foco da reunião são os aspectos do Termo de Compromisso de Loteamentos. Colocou que já existem requisitos exigidos, sendo necessário além de quantificar as exigências, qualificá-las; disse que a intenção não é necessariamente tornar o loteamento mais caro, mas em loteamento mais inteligente, seguindo parâmetros já consolidados. Citou que atualmente o que acontece é que é feita uma limpeza na área, suprimindo espécies arbóreas, sem nenhum planejamento, e algumas vezes deixam árvores apenas na área institucional. Ressaltou que é importante estabelecer diretrizes para espalhar arborização. Registrou que durante a 2ª Conferência Municipal de Política Urbana, foi feita uma apresentação sobre a arborização no Município, ficando constatado que em alguns bairros as árvores estão concentradas apenas nas praças. Prosseguindo apresentou no aparelho multimídia a pauta da reunião: a) discussão de pontos importantes no desenvolvimento da cidade, focando nos loteamentos; b) preparação e instrução para uma nova versão dos Termos de Compromisso de Loteamentos; c) Comissão de Avaliação de Loteamentos; d) Composição do COMDESP; e) Demandas externas sobre Loteamentos (CREA), e habitação em área de ZEP (zona econômica de porte). Dando continuidade o Conselheiro Presidente esclareceu que não adianta discutir na reunião e não colocar em prática; atualmente existe o rol de obrigações que os loteamentos devem cumprir: COPASA, CEMIG, e várias outras exigências vão surgindo. Ainda com a palavra o Conselheiro Presidente disse que a apresentação e debate em torno do Termo de Compromisso para Loteamentos é a permissão de avaliação pela SMOSU, e exigindo maior inteligência nos loteamentos, sendo roteiro para uma fiscalização efetiva, e a criação de uma Comissão de Avaliação de Loteamentos possibilitará maior efetividade ao que está sendo proposto. Disse que a próxima reunião do COMDESP está prevista para o dia 31/08, quando será apreciado o Termo de Compromisso dos Loteamentos, cuja minuta será enviado posteriormente. Registrou não ser necessário a aprovação do Termo de Compromisso para Loteamentos pelo COMDESP, mas a criação de Comissão de Avaliação necessita de aprovação para inclusão na Lei de Uso e Ocupação do Solo. Reportou à 2ª Conferência Municipal de Política Urbana, referindo-se a apresentação dos arquitetos e urbanistas, Paula Mascarenhas e Humberto Pinto da Silva, abordando os temas calçadas/passeios e ZEIS. Quanto às ZEIS, será necessário fazer atualização, pois atualmente em áreas consideradas de interesse social, apresentam um lado da rua como ZEIS, e o outro não, e será feita a correção com estudos, e o objetivo é uma reestruturação. Os temas arborização urbana e calçadas foram apresentados pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento, e serão incluídos no Termo de Compromisso dos Loteamentos. Dando continuidade o Conselheiro Presidente fez referência à promulgação da Lei nº 3.654/2023, que estabelece critérios para Regularização de Edificações nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 152/2021, sendo necessário esclarecer que a regularização de edificações não se confunde com regularização fundiária; registrou que está sendo elaborada uma cartilha para facilitar o acesso às informações. Ainda com a palavra o Conselheiro Presidente disse que o COMDESP toma decisões sobre o planejamento da cidade a médio e longo prazo, a exemplo do aumento de loteamentos e o crescimento visível da cidade, por isso a necessidade de regularizar o que está errado atualmente, tomando por base a área central da cidade, sendo perceptível que existem calçadas sem a caminhabilidade ideal, e é preciso avançar nesse sentido, para que em aproximadamente seis meses seja possível estender essa área.

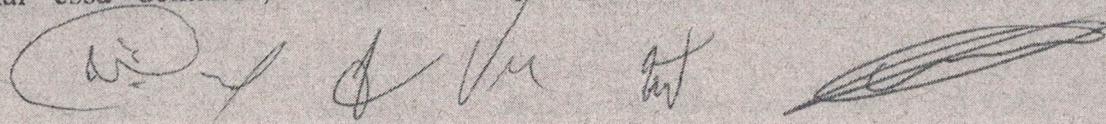
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. From left to right, there is a small mark resembling a checkmark or the letter 'A', followed by a signature that appears to be 'A. de S.', then a signature that looks like 'V. M.', and finally a large, stylized signature that is difficult to decipher but appears to be 'J. P.' or similar.

Concluindo disse que a regularização das calçadas já foi discutida, e precisa ser votada. Partindo do pressuposto que estão sendo regularizadas as calçadas já consolidadas, como prevenir para que não aconteçam os mesmos erros? A ideia é inserir no Termo de Compromisso de Loteamentos (TCL), que atualmente é simples e basicamente são regras do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Usou a palavra o Prefeito Luiz Paulo Glória Guimarães, presente na reunião dizendo concordar com os pontos abordados a serem inseridos no TCL, e questionou sobre a regularização de calçadas, se não entraria na execução de obras do imóvel, considerando que a construção do passeio não é obrigação do loteador, e sim do dono do imóvel, e indagou se padronização e a partir da aprovação de construção da nova casa. O Conselheiro Presidente esclareceu que são dois pontos, preparar o cidadão para construir e orientar o loteador no que se trata da sua responsabilidade, que no caso é colocar o meio-fio e asfaltamento, porém não está sendo respeitada a distância entre o meio-fio e o lote. O arquiteto e urbanista, Humberto Pinto Silva, ratificou a posição de que o ideal seria prever no TCL o respeito mínimo ao passeio. O Conselheiro Valério Diniz Mourthé sugeriu a inclusão também de ponto de ligação de água, energia e a calçada no TCL. Com a palavra o senhor Prefeito disse ser um custo a mais para o empreendimento, sugeriu a divisão desse custo. O Conselheiro Presidente, Pedro Henrique Bianchi ratificou que a intenção é não onerar o empreendedor/loteador, mas desenhar um regramento que valorize os espaços urbanos do município, bem como não onerar posteriormente o próprio erário, tendo de corrigir falhas dos loteamentos. A Conselheira Kelly Cristina Soares de Oliveira sugeriu que seja feita apenas uma base mais simples para a calçada. Dando continuidade o Conselheiro Presidente anunciou o tema arborização e fez demonstração das imagens de arborização e a concentração nos loteamentos. O ponto importante da arborização no TCL, é fazer com que a área verde, não seja concentrada apenas na institucional. Com a palavra a Conselheira Kelly Cristina Soares de Oliveira sugeriu a permanência de árvores de grande porte, para uma análise pontual de supressão, se necessário, quando da construção. O Conselheiro Presidente disse que na maioria das vezes é feito o desmatamento da área sem necessidade, talvez seja viável criar um mecanismo, até mesmo antes da emissão do TCL. Prosseguindo disse que é preciso espalhar a arborização em toda a extensão do loteamento através do Plano de Arborização, que constará das espécies arbóreas e espaçamento padrão. A assessora jurídica Dra. Thaís Matos disse que em contato com o Chefe do Departamento de Parques e Jardins, que faz um relatório e sugere algumas espécies e espaçamentos, e no seu entendimento o que falta é uma fiscalização posterior; sugeriu uma reunião para melhorar o relatório e inserir no Plano de Arborização. Prosseguindo foi anunciado o tema "iluminação". O Conselheiro Presidente disse que Curvelo está assumindo outro nível de iluminação, e que futuramente será exigido nos loteamentos. Usou a palavra o Conselheiro Vitor Augusto Assis Barcelos, Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, responsável pela iluminação pública, que fez breve comentário sobre a adoção de iluminação tipo LED no Município, substituindo as lâmpadas de vapor de mercúrio. Esclareceu a importância da iluminação pública para segurança e bem estar social principalmente para os pedestres. Esclareceu que atualmente são doze mil e novecentas lâmpadas, e todas estão sendo substituídas, quase 10% do total, inclusive da zona rural. A iluminação tipo LED é muito mais econômica, uma luminária de LED comparada com uma lâmpada vapor de mercúrio,

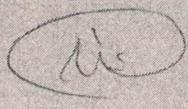
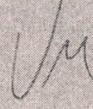
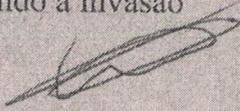
A series of handwritten signatures and initials are located at the bottom of the page. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by several smaller initials and signatures, including one that appears to be 'VH' and another that looks like 'W'. The handwriting is in dark ink on a light-colored paper.

possui uma voltagem menor, consumindo menos energia, e a conta de energia do Município com a Cemig vai diminuir. Concluindo disse que o LED é realmente muito eficiente, e já que o Município está partindo para essa modernização, faz total sentido exigir dos empreendedores também essa modernização na hora da apresentação de loteamentos. Disse que alguns dos novos loteamentos já estão colocando LED; é preciso normatizar a legislação para exigir o LED dos empreendedores. Retomando a palavra o Conselheiro Presidente disse que o Prefeito recebeu muitos feedback, e um que chamou sua atenção foi de um entregador dizendo que hoje é mais tranquilo fazer entregas a noite por causa da segurança que a iluminação LED proporciona. Disse que comprovado que a iluminação LED tem sido mais efetiva na segurança e eficiência, além da questão financeira e energética, torna-se evidente os resultados positivos, possibilitando alteração da legislação e exigir a iluminação LED. Prosseguindo disse que as exigências para os loteadores já existem, e elas serão qualificadas, mais inteligentes. Esclareceu que para as exigências serem mais efetivas, é necessário criar a Comissão de Fiscalização com foco nas exigências, portanto é preciso inserir na Lei de Uso e Ocupação do Solo. Usou a palavra o Conselheiro Valério Diniz Mourthé dizendo que ao longo do tempo as exigências para implantação de loteamentos foi aprimorando e chegando a exigir pavimentação também. Basicamente tem a topografia, que é a locação das quadras, dos lotes, abertura das ruas, a água potável, a drenagem pluvial, a rede de esgoto, iluminação e pavimentação; drenagem subterrânea, a drenagem superficial que são as canaletas, as bocas-de-lobo para coletar. Essas exigências já estão inseridas na legislação; o dimensionamento da rede de água pluvial, das valas, espessura da pavimentação. Disse que existe uma normatização que consta da aprovação dos projetos, e é o que tem acontecido, mas só é aferido na hora da entrega do loteamento; disse que a maior parte do que se faz está embaixo do chão, escondido; e é preciso saber se as manilhas estão bem assentadas, bem apoiadas, rejuntadas, se a vala da rede de esgoto ou pluvial, está bem compactada. Ressaltou a importância da questão, pois o investidor garante por cinco anos, e depois, anos à frente muitos problemas poderão surgir se a execução não for bem alinhada, dentro da técnica; além das bases para pavimento, ou seja, uma normatização que consta da aprovação dos projetos, testes de laboratório, e isso nunca foi cobrado. Ratificou ser indispensável a fiscalização efetiva, no dia a dia das obras, que inclusive já está sendo feita, não tão efetiva como será com a CFL. O Conselheiro Presidente solicitou uma explicação mais clara da fiscalização quanto às redes pluviais. Em resposta o Conselheiro Valério Diniz Mourthé disse que é necessário um projeto com todas as exigências bem claras. Atualmente ninguém aparece para aferir se realmente a execução está dentro da técnica, e citou como exemplo a rede de água pluvial tem que estar bem apoiada, a vala tem que ser bem compactada mecanicamente, a umidade correta do solo, a espessura da base, o material da base, qual tipo de pavimento é indicado no projeto. Disse que é preciso acompanhar a organização se as ruas estão bem alocadas; com a presença inicial de fiscalização, já se percebe uma nova preocupação, mas é para que a execução seja perfeita. Concluindo, salientou ser fundamental a fiscalização para preservar a qualidade dos materiais e serviços utilizados, sendo o que garantirá que no futuro o Município não tenha que arcar com o ônus pesado da manutenção, que é o que está acontecendo. Sugeriu a composição de cinco membros para a Comissão: Secretaria de Obras com a parte técnica, meio ambiente, fiscal de obras e de posturas. Usou a palavra a Conselheira Kelly Cristina

Soares de Oliveira ressaltou ser necessário averiguar se já constar da atual legislação que, ao final da execução da infraestrutura será feita a fiscalização de recebimento, e se é possível fazer o decreto de regulamentação para estabelecer o fluxo de fiscalização concomitante, ou se é necessário alterar a legislação. O Conselheiro Presidente salientou que está sendo feita a inserção dessa fiscalização na Lei de Uso e Ocupação do Solo. Concluída a discussão de criação de uma Comissão de Fiscalização de Loteamentos, sendo acordada entre todos os Conselheiros. Em seguida distribuiu aos Conselheiros formulário e solicitou a eleição da prioridade no formulário em relação aos pontos trazidos para o TCL, do ponto de vista de cada um, e também apresentassem sugestões, dada a importância da manifestação dos Conselheiros. No aparelho multimídia foram apresentadas fotos de loteamentos sem os parâmetros, e sem arborização. Usou a palavra a Conselheira Kelly Cristina Soares de Souza que citou exemplo de loteamento em Sete Lagoas em fase avançada de infraestrutura, e por se tratar de área de preservação, houve o cuidado de reservar essa área, as calçadas são no meio da avenida, ciclovias, manutenção da arborização nativa, pavimentação de boa qualidade, e existe uma lagoa no centro do terreno que será urbanizada. Concluindo disse que é possível, em áreas pontuais da cidade avançar. O Conselheiro Presidente referiu-se à previsão de hidrantes nos loteamentos, que já foi tema do Conselho, considerando que são poucos na cidade. Prosseguindo disse que o COMDESP recebeu duas demandas, uma do Presidente do CREA/MG solicitando autorização da construção nos lotes, antes da entrega do loteamento. O Conselheiro Presidente disse que pesquisou e não encontrou nenhuma legislação nesse sentido em outras cidades. No seu entendimento, acompanhar as exigências para implantação do loteamento simultaneamente com a construção nos lotes pode ser mais difícil, e de antemão, dessa maneira justificada, posicionou-se contrário. Usou a palavra o arquiteto e urbanista Humberto Pinto Silva, dizendo entender a solicitação do CREA, e que tem visto em algumas cidades, a adoção do Alvará Auto Declaratório, para acelerar o processo, e sendo apenas para alguns tipos de construções, para áreas menores que setenta metros quadrados, voltado para construções de interesse social, e que fiscalização é posterior. Com a palavra, o Conselheiro Presidente indagou se o arquiteto Humberto Pinto Silva referia-se à construção civil, ou a algum tipo de construção pública. Em resposta o arquiteto Humberto Pinto Silva citou a edificação unifamiliar, abaixo de setenta metros quadrados, tendo em vista que em muitas cidades do interior, o Alvará Auto Declaratório é utilizado para residência unifamiliar. Novamente em uso da palavra o Conselheiro Presidente disse que tem conhecimento de casos assim em Fortaleza, mas em loteamentos já aprovados. Disse que esse assunto pode ser pauta para outra reunião do Conselho. Prosseguindo registrou que na 2ª Conferência Municipal de Política Urbana, acontecida em 15.06.2023, constava da pauta a ampliação Zona Econômica de Porte (ZEP), reservada para grandes empreendimentos, mas não houve inscrição de palestrantes. Disse que foi protocolado um expediente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Fiação e Tecelagem e Vestuário de Curvelo e Região, solicitando a alteração de uso do solo na Zona Econômica de Porte, que é de uso não residencial, onde a fábrica America Medical (AMED) está situada, para uso misto. Justificou a solicitação sob alegação de beneficiar a vida das famílias dos colaboradores da fábrica, ou seja, transformar em zona mista para criar um bairro para os trabalhadores. O Conselheiro Presidente disse acreditar ser difícil trabalhar essa demanda, considerando que para mudar o zoneamento requer

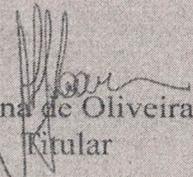


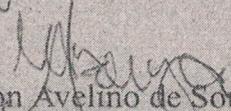
conferência municipal e audiência pública, e para fazer a alteração é necessário um estudo muito aprofundado. Esclareceu que é intenção da Administração ampliar a ZEP, e o cronograma é de pelo menos um ano trabalhando a proposta, dados os estudos prévios feitos até aqui. Disse que é necessário avaliar os terrenos, espécies arbóreas, serviços públicos mais próximos. Citou que o bairro mais próximo de onde está localizada a fábrica, é o bairro Cidade Nova, que já é relativamente longe dos serviços públicos consolidados. Dessa maneira, e justificando, manifestou-se contrário à solicitação, e que no momento oportuno será discutido o zoneamento, sob a perspectiva de expandir a ZEP. Em comum acordo, os Conselheiros presentes concluíram que as indicações feitas, tanto pelo CREA, quanto pelo Sindicato, estão na contramão dos planos do COMDESP, dado o trabalho que exigem, frente a uma agenda já extensa, bem como são solicitações que divergem do Plano Diretor, que são demandas possíveis para um futuro com menos trabalho ou maiores equipes capacitadas. Finalizando, o Conselheiro Presidente solicitou aos Conselheiros presentes preencherem os formulários com sugestões e grau de prioridade dos temas: Arborização, Calçadas, Iluminação e Fiscalização para registro na Ata, ficando assim registrada a manifestação dos presentes: 1) Prioridade alta: Fiscalização e Iluminação 06 pontos, Arborização 04 pontos; 2) Prioridade média: Fiscalização 05 pontos, Arborização 03 pontos, Calçadas 02 pontos, Iluminação 01 ponto e Fiscalização 05 pontos 3) Normal Fiscalização com 07 pontos, Iluminação, Calçadas e Arborização com 02 pontos respectivamente; 4) Prioridade baixa Calçadas com 04 pontos e Iluminação com 02 pontos. As sugestões apresentadas pelos Conselheiros foram: Tema Arborização: - verificação quanto a manutenção de mudas pelo empreendimentos, que muitas vezes são arrancadas pelos proprietários de imóveis; conscientização da prática de arborização com material ilustrativo; divulgação de espécies, ruas e quantitativo; elaboração de critérios técnicos de arborização; responsabilidade do empreendedor pela manutenção da arborização, plantando e cuidando; responsabilidade pelo proprietário do lote; previsão de árvores nativas e mais resistentes a ventos; arborização em todo o loteamento e definição de espécies; determinar o espaçamento e espécie arbórea em torno do loteamento, manter com as árvores que não interferem no espaço; manter árvores de grande porte para supressões pontuais, mediante necessidade; coibir a abertura de vias (desmatamento) antes da aprovação do loteamento (antes da emissão do alvará urbanístico); projeto de arborização bem detalhado; constar a quantidade de árvores por metro quadrado, espécie, quantidade nativa e quantidade árvores novas no plano de arborização do loteamento; ampliação e oportunidade mais expressa do cidadão executar. Tema Calçadas: - a delimitação e construção ser de responsabilidade do loteador; construção de base para calçadas com limites definidos; possibilidade calçadas em todas as ruas; responsabilidade de construção do empreendedor; instalação de ramais de ligação de água e esgoto nos lotes para evitando danificar as vias; acompanhamento e fiscalização durante a execução; estabelecer o padrão a ser utilizado; responsabilidade do empreendedor a construção ou a base; exigir como infraestrutura, padronização. Tema Iluminação: - exigir dos empreendimentos a inclusão de lâmpadas LED; iluminação deve ser executada pelo empreendedor; fiscalizar a distância entre os postes; implantação de projetos de conformidade com atualização tecnológica; a iluminação LED será a ponte para conexão do futuro através do li-fi, conexão de internet através do LED; LED e energia renovável; Tema Fiscalização: - exigir dos empreendedores a delimitação de lotes, evitando a invasão

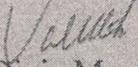
A     

ou construção em locais indevidos; definir as atribuições da CFL, cronograma e lançar um manual de fiscalização; exigir dos empreendedores os ramais de água e esgoto e revestimento asfáltico; criar comissão efetiva junto aos construtores e imobiliária para acompanhamento e fiscalização durante a execução, caso já exista uma legislação, sugere fortalecer o setor de fiscalização em todos os segmentos, estabelecendo o acompanhamento em três etapas (início, meio e fim); incluir a fiscalização das instalações de sinalização de trânsito; fiscalizar com maior efetividade o cronograma de execução de obras e infraestrutura; efetivar a fiscalização com análise de posturas. Cumprida a finalidade da reunião, e nada mais havendo a constar, o Conselheiro Presidente Pedro Henrique Bianchi registrou que a próxima reunião do COMDESP está prevista para o dia 31 de agosto, às dez horas, neste mesmo auditório. Agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos. A presente Ata, elaborada de forma sucinta, após lida e aprovada vai assinada pelos Conselheiros presentes será disponibilizada no site: <https://curvelo.mg.gov.br/conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-e-planejamento-comdesp>. Curvelo 28 de julho de março de 2023.

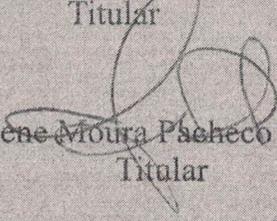

Pedro Henrique Bianchi
Presidente do COMDESP


Kelly Cristina de Oliveira Soares
Titular

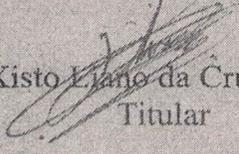

Wilson Avelino de Souza
Titular

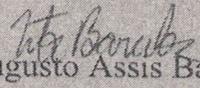

Valério Diniz Mourthé
Titular

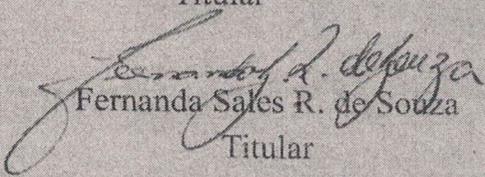
Danielle Aparecida Carvalho de Oliveira
Titular

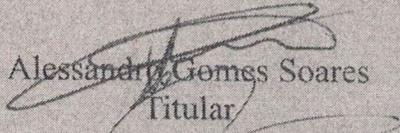

Ivone Moura Pacheco Silva
Titular

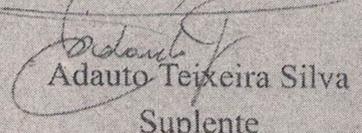

Gilberto de Carvalho Alves
Titular


Xisto Eliano da Cruz Neto
Titular


Vitor Augusto Assis Barcelos
Titular


Fernanda Sales R. de Souza
Titular


Alessandro Gomes Soares
Titular


Adauto Teixeira Silva
Suplente

Eduardo André Avelino Júnior
Titular

Flávio Roberto Sampaio
Suplente

Roberto Menezes Maciel
Titular